

INDICAÇÃO Nº 21.074/2015

URBANIZAÇÃO LOTEAMENTO MARISOL I E II

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação ao Senhor Exmo. Prefeito de Salvador, através da Secretaria competente e da Prefeitura bairro de Itapuã sob direção do Sr. Alessandro Castro, a urbanização e asfaltamento do Loteamento Marisol I e II – localizados na praia de Ipitanga.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a infraestrutura urbana são fatores que visam minimizar os problemas populacionais como melhoria da qualidade e expectativa de vida das pessoas, indico a urbanização e asfaltamento do Loteamento Marisol I e II – localizados na praia de Ipitanga

Vale ressaltar que o município já se comprometeu em fazer a obra na localidade, através do programa “MEU BAIRRO È DEZ”, já que a localidade possui um dos mais baixos índices de urbanização e infraestrutura da capital espelhando a necessidade de maiores investimentos públicos.

A obra tem apalavrado pelo próprio prefeito, seu respectivo secretário e responsável pela subprefeitura de ter inicio no dia 15 de maio, prorrogável para no máximo o dia 10 de junho, em vista do prazo estar próximo e dos problemas enfrentados por moradores da localidade pedimos celeridade na medida de modo que gerem os efeitos esperados.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2015

Deputado Manassés